



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023
Tp. Período	Anual
Curso	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050/I-P)
Modalidade	Parcialmente a distancia
Disciplina	1914/I - DIREITO EMPRESARIAL II
Turma	CCN/PR

Carga Horária: 68

C. Horár. EAD: 12

PLANO DE ENSINO

EMENTA

DIREITO CAMBIÁRIO: Teoria Geral do Direito Cambiário: Legislação aplicável, origem histórica, classificação, efeitos, requisitos legais. Títulos virtuais. Títulos em moeda estrangeira. Transferência do título: Endosso e suas modalidades. Aval. Exigibilidade. Obrigados e coobrigados. Protesto. Prazos prescricionais. Títulos de créditos em espécie: Letra de Câmbio, Nota Promissória, Cheque e Duplicatas. Títulos de crédito impróprios. DIREITO FALIMENTAR: Teoria Geral do Direito Falimentar: Origem, legislação e situações de falência; Devedor sujeito a falência; Critérios legais para a falência; Processo falimentar; Administração da falência; Apuração do ativo e passivo; Arrecadação dos bens; Avaliação e alienação do ativo; Classificação dos créditos; Efeitos sobre o falido; Encerramento da falência. Recuperação do falido. Recuperação de empresas: Teoria Geral e Princípios. Recuperação judicial: Sujeito ativo; Requisitos legais; Documentos necessários; Órgãos da recuperação judicial; Processo judicial; Plano de recuperação; Encerramento. Recuperação extrajudicial: Requisitos; Homologação Judicial do Plano. Disposições penais: Crimes falimentares.

I. Objetivos

Objetivos:

- Introduzir os acadêmicos em início de curso à temática da regulação da atividade empresária e à compreensão da dinâmica das pessoas jurídicas de direito privado como sujeitos de direito no ordenamento jurídico brasileiro;
- Discutir as alterações legislativas e a nova compreensão da pessoa jurídica no contexto da ampliação da liberdade econômica em um cenário de constitucionalismo social;
- Apresentar os tipos societários e fomentar o senso crítico sobre a escolha do melhor enquadramento para cada realidade e cada atividade empresária;
- Ministrar conteúdos sobre o direito recuperacional e a falência como alternativas para o encerramento da atividade empresarial em crise.

II. Programa

Programa:

1.1- Unidade 1: DIREITO CAMBIÁRIO

- Introdução aos conceitos de personalidade e capacidade;
- Personalidade jurídica de direito público e privado;
- Pessoas jurídicas de direito privado: corporações e fundações, associações e sociedades;
- Sociedades simples e empresárias: diferenciações;
- Sociedades empresárias e a tipologia do Código Civil – noções introdutórias de Direito Societário;
- Lei de Liberdade Econômica e a nova compreensão da pessoa jurídica como alocação de riscos;
- Desconsideração da personalidade jurídica.

1.2- Unidade 2: DIREITO FALIMENTAR

- Direito recuperacional e o procedimento de recuperação de empresas;
- O papel do administrador judicial de empresas em recuperação;
- Direito falimentar e noções sobre o processo de falência;
- A execução concursal e a extinção da empresa após falência.

III. Metodologia de Ensino

Metodologia:

As aulas serão teóricas, expositivas e presenciais, e versarão sobre os assuntos contidos no conteúdo programático. Será utilizada a projeção de slides que posteriormente serão compartilhados com a turma em ambiente virtual. Haverá adequação do curso ao contexto de uma turma ingressante no ensino superior, e se buscará introduzir os acadêmicos e acadêmicas à realidade do conhecimento científico, com indicação de leituras complementares de artigos acadêmicos.

Ensino a Distância (Conforme Resolução nº 0062/2008-CEPE/UNICENTRO)

I. Conteúdos que serão abordados a distância

Direito falimentar, lei de falências, aplicação do Código Civil em ações de falência e recuperação judicial de empresas

II. Metodologia de trabalho

Serão disponibilizadas vídeoaulas previamente gravadas pelo Professor, bem como textos e questionários que deverão ser respondidos pelos acadêmicos.

III. Tecnologias utilizadas

Vídeos, questionários on-line e a plataforma Moodle.

IV. Cronograma de tutoria presencial

As tutorias presenciais ocorrerão durante o atendimento ao aluno.

V. Critérios de avaliação

Não será realizada avaliação em EaD. O aproveitamento das atividades será auferido através da resposta aos questionários.

VI. Cronogramas de avaliação

A cada dois dias de atividade em EaD será disponibilizado um questionário para preenchimento.

IV. Formas de Avaliação

Avaliação:

Em cada unidade a avaliação será dividida em duas etapas: na primeira delas ocorrerá avaliação contínua e processual, pela participação ativa dos acadêmicos(as) em todos os momentos, desde as aulas teóricas, debates, discussões, atividades e demais momentos de reflexão. Essa avaliação contemplará 50 do score a ser atribuído ao aluno. Ao final da unidade, haverá a outra etapa avaliativa, em que será realizada atividade avaliativa que consistirá em prova escrita para averiguação dos conhecimentos apreendidos pelos acadêmicos. Essa atividade avaliativa completará os outros 50 da nota final a ser atribuída na unidade.

V. Bibliografia

Básica

Referências básicas

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. Curso avançado de direito comercial. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.
COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. Vol. 1. 22. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.
NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. Vol. 3 – Recuperação de Empresas, Falência e Procedimentos, Concursais Administrativos. São Paulo: Saraiva, 14. ed. 2020.
_____. Manual de direito empresarial. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Complementar

- MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial. 41. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Gen, 2018.
 - _____. Títulos de Crédito. 17. ed. atual. São Paulo: Gen, 2018.
 - ROQUE, Sebastião José. Títulos de crédito. 2. ed. São Paulo: Ícone, 2002.
-

APROVAÇÃO

Inspetoria: DECIC/I

Tp. Documento: Ata Departamental

Documento: 293

Data: 22/06/2023